



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
ESTADO DE SÃO PAULO

25  
/

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018.

Pretende o Exmo Senhor Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, dispor sobre Concessão de Direito Real de Uso de imóvel para fins de instalação de Instituição de Ensino Superior a ser realizada por licitação na modalidade Concorrencial Pública, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e da outra providência.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Sala das Comissões, 08 de junho de 2018.**

  
Jaime Costa - PSD

Presidente

  
Glaucio Spinelli Jannuzzi

Vice - Presidente

  
Jean Carlo De Oliveira Romão

Membro